

Um ensaio etnográfico sobre a participação da pessoa com deficiência nos espaços garantidos por lei

Juliana Aparecida Vieira da Silva¹

Oswaldo Gonçalves Junior²

Palavras Chave: Democracia. Participação Social. Pessoa com deficiência.

¹ Estudante do Curso de Mestrado (FCA/UNICAMP).

² Professor livre-docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP).

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a pessoa com deficiência passou do processo de segregação até chegar ao processo de inclusão, saindo dos espaços isolados para a sociedade. Mesmo com a Lei Brasileira de Inclusão – LBI trouxe um dos principais marcos legislativos para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência no país, assim altera o tratamento jurídico da questão da deficiência ancorado nos direitos humanos, saindo da esfera da exclusão social pelo viés normativo, porém, persiste na luta cotidiana pela a inclusão social tanto nos meios públicos e como privados, pois mesmo que existam as normativas há muitos espaços que negam a cumprilas, desrespeitando o direito da pessoa com deficiência.

A Constituição Federal (Brasil, 1988) no art.5, garante o direito a qualquer pessoa independente de suas características, cor, raça e gênero nos diversos espaços, considera que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo a todos a inviabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade.

As observações participantes se deram nos conselhos municipais e nas conferências realizadas pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e CMPD - Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência, por meio do estudo etnográfico, no qual compreende, segundo MATOS (2011), o estudo, pela observação direta e por um período de tempo, das formas costumeiras de viver de um grupo particular de pessoas: um grupo de pessoas associadas de alguma maneira, uma unidade social representativa para estudo, seja ela formada por poucos ou muitos elementos, por exemplo: uma escola toda ou um grupo de estudo em uma determinada sala de aula. Durante a prática profissional identifiquei a baixa adesão dos usuários da política pública da Assistência Social no Conselho Municipal da Assistência Social, e a falta de usuários dessa política com deficiência, refletindo assim, qual o motivo da baixa adesão de usuários nesses espaços, e os motivos pelos quais a pessoa com deficiência frequenta somente espaços denominados para eles?

Percebe-se por meio dos dados estatísticos a prevalência da deficiência alta na população brasileira e que tem um conjunto de políticas públicas que desafiam a sociedade sob todos os seus aspectos (éticos, morais ou culturais), no qual o Estado, qualquer que seja o governo no regime democrático, e a sociedade civil têm responsabilidades necessariamente compartilhadas.

Com o objetivo de intensificar essa discussão, o presente artigo está organizado em cinco tópicos estruturados de forma a contribuir com a reflexão do leitor sobre a participação democrática, fortalecendo o objetivo de Paulo Freire que era despertar o ser político que deve ser sujeito de direito, pelos conceitos dos diversos autores da disciplina que abordam sobre essa temática, sempre o viés pela participação social e democrática para todos, considerados as minorias sociais (grupos marginalizado dentro de uma sociedade, devido aspetos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos).

Assim, se torna imprescindível realizar a discussão teórica sobre esta temática, pois isto contribuirá para a reflexão crítica sobre a pessoa com deficiência, compreendida como um cidadão com os mesmos direitos constitucionais, como qualquer outra pessoa, tratando como pessoa que tem seus direitos garantidos por lei e não pela deficiência, esta que o impede devido às barreiras atitudinais que são impostas pela sociedade.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL

Analisar a participação da pessoa com deficiência nos Conselhos e Conferências municipais da pessoa com deficiência e da Assistência Social, garantidos por lei, visando trazer à luz argumentos teóricos que reflitam seus desafios e facilidades para que essa inserção aconteça de fato, conforme direito garantido na Constituição 1988.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Pesquisar sobre a participação da pessoa com deficiência nos espaços garantidos por lei e os espaços como as Conferências e os Conselhos;
- 2- Analisar os fatores motivadores e os limitantes quanto a essa participação.
- 3- Pesquisar sobre o papel do assistente social para a efetivação do direito à participação social da pessoa com deficiência.
- 4- Analisar o papel do Estado para garantir o direito da participação.

METODOLOGIA

O método utilizado no desenvolvimento do trabalho será bibliográfico, por meio de uma revisão da literatura de obras já existentes, no intuito de auxiliar na delimitação do tema e na contextualização do objeto problema.

Analisando por meio de um conjunto de elementos referenciados por autores que foram apresentados na disciplina Relações Estado-sociedade no Mundo Contemporâneo disponibilizado pela FCA/ ICHSA e pode contribuir, aprimorando o olhar analítico e explicativo sobre a construção histórica dessa temática.

Pelas legislações vigentes que respaldam a efetivação desse direito, Constituição Federal de 1988, Estatuto da Pessoa com deficiência entre outras.

As observações realizadas por meio da prática profissional ao trabalhar com a pessoa com deficiência, nos diversos espaços como: da Conferência Municipal de Assistencial Social; na Conferência Municipal da Pessoa com deficiência onde atuei como cidadã e apoiando, dando suporte para a participação dos participantes com deficiência do grupo UPPI – União da pessoa com deficiência pela inclusão; no Conselho Municipal de Assistência Social onde atuo como conselheira na segunda gestão representante da sociedade civil e do Conselho Municipal da pessoa com deficiência, todos os espaços do Município de Campinas.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Os resultado e discussão são pautados na abordagem sobre a democracia, conceituando esse direito garantido pelas legislações que a respaldam, perpassam pela visão dos autores, sobre a participação política, o resultado pelo grau de democracia na agenda e exemplos de ações na prática.

Analisando quem são esses atores/sujeitos dentro e fora do aparato formal do Estado, o que representam, seus comportamentos e o resultado que conquistam com suas ações, por meio de resultados de pesquisa de ações coletivas na prática.

Identifica-se que a pessoa com deficiência não consta como público participante nas Conferências relacionada às demais políticas públicas ou setoriais para além dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ou seja, a deficiência é pouco considerada nos segmentos de outras políticas setoriais, como se só pudessem ser tratados num único espaço: no Conselho da pessoa com deficiência, sendo que neste último há abertura para pessoas sem deficiência, que

historicamente eram as únicas pessoas que “falavam” pelas pessoas com deficiência. Essa superação da invisibilidade, ainda nos dias de hoje, é algo a ser superado, o termo acessibilidade na última década demonstrou que a deficiência é uma barreira para o acesso a um de nossos direitos primordiais, o de ir e vir, nesta nova década a luta ainda permanece e acumula com outras demandas, a acessibilidade não é apenas arquitetônica, mas atitudinal.

1- Democracia

A palavra democracia vem do grego. Nessa língua, demos significa povo e cracia quer dizer poder, juntando significa poder do povo, ou ainda, poder no povo, neste caso, as decisões passam, de alguma maneira, pelo povo.

O Brasil é uma república democrática, onde temos um presidente que é chefe de estado e chefe de governo e elegemos os nossos representantes, portanto neste sistema político, fica resguardado aos cidadãos o direito à participação política e que seja assegurado toda as decisões políticas devem estar em conformidade com o desejo do povo. Sendo direito assegurado pela Constituição de 1988, uma das principais funções da democracia é a proteção dos direitos humanos fundamentais, como as liberdades de expressão, de religião, a proteção legal, e as oportunidades de participação na vida política, econômica, e cultural da sociedade. Diz que um sistema é democrático desde que sejam respeitados os princípios que protegem a liberdade humana e baseado no governo da maioria, associado aos direitos individuais e das minorias. BROWN (2019) ressalta já no primeiro capítulo sobre o processo de democracia, igualdade e o social, significa os arranjos políticos por meio dos quais um povo governa a si mesmo, enfatiza que a igualdade política é a base da democracia, somente essa igualdade assegura que a composição e o exercício do poder político sejam autorizados e respeitados pelo todo. Divide em 3 pilares a democracia, sendo o primeiro a isegoria onde o direito igual de cada cidadão de falar e ser ouvido pela assembleia em assuntos de política públicas, em segundo a isonomia, que são as igualdades sob a lei e a terceira a isopoliteia onde os votos igualmente ponderados é igual oportunidade de assumir cargos públicos. A autora aborda sobre o conceito de Rousseau onde insisti que as diferenças de poder em um povo democrata não devem ser tão grandes que possam ser exercidos com violência e que ninguém pode ser tão rico que possa comprar outro nem tão pobre que seja obrigado a se vender. Onde argumenta a questão de injustiça ou sofrimentos sistematização da violência ou da miséria coletivo leva ao fim da democracia. Coloca premissas democráticas, onde ninguém pode falar pelo outro, o que me remeteu ao movimento internacional de pessoas com deficiência, com o lema “nada sobre nós por nós” resume esta mudança fundamental em perspectiva face ao princípio da participação e da inserção de pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida política, social, econômica e cultural, que vai de encontro com o tema do meu projeto de pesquisa “O panorama situacional da pessoa com deficiência e suas famílias da exclusão ao processo inclusivo e democrático por meio de estratégias de grupos socioeducativos”. Concordando com esta questão TOCQUEVILLE (2010) decretou uma emergência moderna da democracia, revolução na matéria da sociedade, transformação social que destruiu posição hierárquicas (desigualdade de condições). Reforça que a teoria democrática fornece uma visão sobre essas relações da ação administrativa, levantam questões para justificar decisões políticas na prática. Portanto, a Democracia deliberativa entre razão/prática não divide instituições entre aqueles em que as deliberações é importante e aqueles que não é, entretanto o poder comunicativo nas interações entre praticantes e cidadão entende essas práticas políticas como a forma de organização deliberativa que pode “aproveitar” a capacidade distinta das associações, informações locais, monitoria, o cumprimento e promover a cooperação entre os atores privado, reduzindo seus custos e construindo a confiança em que normalmente. Esse conceito prático pode permitir uma

melhor compreensão das “unidades” em que aprendizado e a inovação ocorrem, onde os resultados podem ser garantidos e monitorados e onde devemos localizar a flexibilidade e a robustez de uma resposta deliberada aos problemas sociais. Assim, a prática política, ajuda realmente agora entender como conceber as políticas públicas. Esse resultado, segundo SERAFIM (2012) ocorre a conformação da agenda nos mostrará o grau de democracia, se assim podemos dizer, numa determinada sociedade. Assim, exemplifica que às escolhas da agenda setters e dos grupos de pressão (advocacy coalitions, policy arena e a policy networks) participantes da construção da agenda. Portanto, a conformação da agenda se dá com base no entendimento, nos interesses, nos valores, na “visão de mundo” desses atores sociais. Assim, se vê a importância de todos nessa construção coletiva, orientando e incentivando aqueles que ainda não compreende a importância da participação de todos e o empoderamento daqueles que já participam, na prática consegui observar durante a minha atuação enquanto conselheira representante da sociedade civil nos Conselhos CMAS e do CMPD é notório que quanto mais envolvido e empoderado teremos a “visão do mundo”, com considerações críticas e reflexivas das demandas e questões apresentadas.

O termo visão de mundo pode ser entendido como a lente que utilizamos para enxergar, interpretar e nos relacionar com o mundo. É um sistema de crenças inter-relacionadas que age como um filtro através do qual o fenômeno é percebido e compreendido. Pessoas diferentes, com culturas, histórias e meios de convívio distintos interpretarão um mesmo acontecimento de forma particular. [...] De forma geral, a visão de mundo é construída através das histórias que nos contam e que contamos sobre o mundo, a sociedade e nós mesmos. (TAVARES. ____)

GOHN (2019) aborda em suas obras a participação social política com muita maestria, identificam-se dez abordagens, focalizando como elas têm sido aplicadas na análise de diferentes formas de participação sociopolítica e cultural, advindas tanto de grupos sociais como de instituições estatais, questiona sobre as abordagens têm tratado o tema das desigualdades sociais e contribuído para o entendimento, ou para dar subsídios, à participação da sociedade civil, nos processos de luta pela inclusão, contra discriminações e pela igualdade social. A autora pontua que abordagens fundamentaram e influenciaram as demandas, movimentos e políticas públicas a respeito da desigualdade social ao longo das últimas décadas no Brasil, contribui com questões chave norteadoras sobre análise do tema e analisa a participação segundo três níveis básicos: o conceptual, o político e o da prática social. No entanto, não deixa de abordar demandas complexas tanto por efetivação de direitos como por cuidados específicos que exigem dos profissionais, abordado por Faleiros (2013), onde revela que são demandas as análises das relações gerais e particulares dessas condições e do poder de enfrenta-las, o que implica trabalhar a correlação de forças do estado, capitalismo e a intervenção profissional, considera que devido à redução ao mínimo, o capitalismo mantém a forma de devastação com que relega a população. Portanto, considero que o desafio é tornar a participação para todos, principalmente para os que são considerados “minorias” pois além de enfrentarem questões que se dá para todos cidadãos, também tem questões específicas da sua condição social, economia, cultural.

2- O sujeito participante/ atores sociais

Não podemos deixar de relacionar toda a questão abordada anteriormente com o Neoliberalismo/Capitalismo, as consequências causadas por esses que impossibilita a participação democrática por razões de acesso; trabalhadores visto como mercadoria ou por muitas demandas impostas, ou simplesmente pela usuário precisar cuidar da sua saúde ou de ter condições para sobreviver para depois conseguir participar dessas discussões; ou pela falta de recursos públicos para conseguir por direito adquirido pela LBI (Lei Brasileira da Inclusão)

como interprete de libras, audiodescritor ou outras tecnologias assistidas e inclusivas. O sujeito “Ator”, este que pode ser um usuário/público das políticas públicas, trabalhadores privados ou públicos, sociedade civil, conselheiros representantes da gestão pública ou da sociedade civil, que muitas vezes precisam de informações, direcionamentos e oportunidades para construir novas ações em conjunto. O ator é alguém que representa, que encarna um papel dentro de um enredo, de uma trama de relações. Um determinado indivíduo é um ator social quando ele representa algo para a sociedade (para o grupo, a classe, o país), encarna uma ideia, uma reivindicação, um projeto, uma promessa, uma denúncia. Uma classe social, uma categoria social, um grupo podem ser atores sociais. (SOUZA, 1991) Sobre essa discussão, pensadores contemporâneos trazem questões teóricas importantes na medida em que repensam a ação de agentes/atores sociais e as possibilidades de mudança em meio a uma estrutura ou sistema social, entretanto analiso que não importa o nome da pessoa que participa (sujeito, atores etc), mas o que ela representa e a importância que têm. SERAFIM (2012), dispõe sobre essa questão ao focar no comportamento dos atores sociais e no processo de formulação da agenda e da política, busca entender o porquê e para quem aquela política foi elaborada, e não só olhar o conteúdo da política pública em si. O que muda são os atores sociais, suas estratégias e formas de atuação e resultados “jogo político”, onde o “Público” são os expectadores e beneficiários-fins da política pública, ou seja, os cidadãos e quando o peso de um desses grupos (ator/público) for forte o suficiente para influenciar a agenda determina a conformação da agenda governamental.

Esta se dá com base no entendimento, nos interesses, nos valores na “visão do mundo” desses atores sociais, mostra o grau de democracia determinada pela sociedade, onde por meio do regime democráticos – participativos o acesso ao governo é aberto a todos os setores. Essa escolha está relacionada a modelo cognitivo dos atores sociais, que atuam no cenário político, bem como seu poder político e as articulações. Já FISCHER (2007) chama a atenção para o papel de atores de fora do aparato formal do Estado, preocupação persiste no estudo das políticas públicas hoje e traz um novo conceito denominado “rede” (ligações verticais), criando incentivos à aprendizagem e a disseminação de informações, permitindo que as ideias sejam traduzidas rapidamente, também concilia as categorias, com as demandas políticas e os limites de recursos, melhorando a questão de burocracia pública e das suas relações com seus clientes. Nos mostra o conceito de Redes práticas – dentro das organizações, talvez compreensão das práticas políticas com o locus da inteligência pública também possa ajudar a encontrar soluções que estão além do alcance de instituições. O Conceito de Prática Democrática pode permitir uma melhor compreensão das “unidades” em que aprendizagem e a inovação ocorrem onde os resultados podem ser garantidos e monitorados, onde devemos localizar a flexibilidade e a robustez de uma resposta deliberada aos problemas sociais. Segundo o autor, tem ligações verticais que cada vez mais unem os participantes em subsistente comunidade políticas criam incentivos à aprendizagem e a disseminação de informações, permitindo que as ideias sejam traduzidas em ação rapidamente, esta resolve os problemas de comportamentos cooperativos entre atores racionais, interesses individuais. TATAGIBA (2014) realiza pesquisas na prática sobre a participação dos atores sociais, conceitua que a presença de militantes no interior de vários ministérios permitiu experimentações com resultados variáveis a depender da forma como grupos da sociedade civil e atores do Estado estabeleceram relações historicamente em cada setor. Analisa que apesar da escolha de como organizar ser profundamente influenciada por experiências passadas e normas sociais, atores constantemente modificam seu repertório de ação coletiva, experimentando e combinando diferentes práticas em novas formas de organizar, mobilizar apoio e expressar demandas. (Tilly, 1992; Tarrow, 2009; Clemens, 2010). Apresenta com base nesse conjunto de evidências, pesquisas posteriores investigaram o impacto de três variáveis na implementação de políticas participativas: desenho institucional, tradição associativa local e vontade política dos governantes. Estudos mais recentes têm investido no

aprofundamento de outras dimensões de análise, tais como a relação entre desenho institucional e o empoderamento dos cidadãos e ainda explora o efeito do projeto político compartilhado entre governantes e atores da sociedade civil na construção de novos processos participativos, chamando atenção para a convivência e tensões entre projetos distintos em torno de propostas semelhantes. Segundo TATAGIBA (2014) apud TILY (1992) a ação coletiva, é influenciada não apenas pela natureza de problemas, conflitos ou demandas existentes, ou pelos recursos disponíveis para um grupo de atores, mas também pelo know-how organizacional que atores aprendem tanto de suas lutas anteriores quanto de suas culturas. Essa experiência prática e o aprendizado cultural influenciam a forma que a ação coletiva assumirá. Como mostra Tilly, repertórios são criações culturais que nascem de lutas contínuas e das respostas dadas pelos atores poderosos a essas lutas, essas práticas são reproduzidas por duas razões: porque os atores aprendem como conduzi-las a partir de experiências prévias e porque eles as percebem como formas moralmente legítimas de organização, mesmo quando envolvem transgressões ilegais.

3- O social /neoliberal

BROWN (2019), nos chama a atenção sobre o social local em que somos mais do que indivíduo ou famílias, mais do que produtores consumidores ou investidores econômicos e mais do que meros membros da nação. A autora mostra um olhar positivo sobre o ataque neoliberal ao social, que estamos prestes a examinar mais de perto é fundamental para gerar uma cultura antidemocrática desde baixa, ao mesmo tempo em que constrói e legitima formas antidemocráticas de poder estatal desde cima. Já ANDRADE (2019) compreende a relação do neoliberalismo com as crises econômicas e políticas na democracia liberal, analisa segundo Foucault, a mudança epistemológica proposta pelos neoliberais norte-americanos buscava deslocar o objeto dos processos econômicos para a racionalidade interna do comportamento humano, concebida como “escolhas substituíveis” por meio das quais “são alocados recursos raros entre fins concorrentes” (Idem 2008, p. 228). Nesse cálculo, o trabalho passa a ser pensado do ponto de vista do trabalhador como sujeito econômico ativo. Ao analisar em termos foucaultianos, verifica que a democracia representativa é uma herança da vertente “jurídico-revolucionária” da arte de governo liberal clássica. A democracia advém dessa tradição que recorre aos direitos para pôr um limite ao poder público. Como os cidadãos teriam transferido ao soberano algum de seus direitos naturais, mas não todos, o soberano poderia exercer seu governo como representante da vontade coletiva apenas dentro dos limites dos direitos que lhe foram concedidos, sem invadir os que os indivíduos retiveram. O autor analisa historicamente com Wolfgang Streeck, onde considera que: “[...] a crise atual só pode ser plenamente compreendida à luz das transformações contínuas e inerentemente conflituosas da formação social que chamamos de ‘capitalismo democrático’” (2012, p. 35). A primeira crise do capitalismo democrático teria ocorrido nos anos 1960. Naquele momento, a inflação e o declínio do crescimento econômico passaram a solapar o pacto em que os trabalhadores aceitavam os mercados capitalistas e os direitos de propriedade em troca da democracia política que lhes assegurava segurança social e melhoria do padrão de vida. De fato, a fase neoliberal do capitalismo democrático tem o desequilíbrio e a instabilidade como regra, o que se pode observar na sucessão histórica de distúrbios da ordem socioeconômica. Assim, Streeck acredita que “na atual crise, a democracia está tanto em risco quanto a economia, se não mais” (idem, p. 54). Eis que a crise do neoliberalismo se apresenta também como uma crise de representatividade. A ideia de “pós-democracia” foi desenvolvida como: “[...] uma organização política na qual, embora todas as instituições democráticas continuem a funcionar, a energia da ação política mudou-se para outro lugar, em particular para uma pequena elite simultaneamente política e econômica” (Crouch, 2013b, p. 235).

Portanto, da perspectiva neoliberal, a democracia é vista com desconfiança, especialmente em sua versão do século XX, tida como uma “democracia social” que combinava um modo de seleção dos dirigentes com uma política de redistribuição que, em nome da justiça social, reduzia as desigualdades produzidas pelo mercado (Dardot; Laval, 2016, pp. 47-8). A demanda por direitos sociais seria uma estratégia de grupos de perdedores para se esquivar do rigor da concorrência e buscar privilégios. A democracia, por sua vez, seria o meio usado por tais grupos para chegar ao poder e burlar as leis do mercado, levando este ao desequilíbrio e a sucessivas políticas intervencionistas que acabariam por gerar a tirania. Por isso, a perspectiva neoliberal defende que a democracia deva ser contida dentro de limites rígidos, de modo a esvaziá-la de seu conteúdo de “soberania popular” (idem, p. 49). Isso pode ocorrer de dois modos: primeiro, por meio de uma Constituição que impeça a mudança de política econômica e limite a intervenção estatal; segundo, por meio de uma reforma do Estado em conformidade com o modelo da empresa, de modo que se transfira o poder popular para agentes que não foram eleitos.

4- O papel do Estado

Diante de todo o exposto durante este artigo, não podemos deixar de lembrar: Qual o papel do Estado diante dessa precarização ou inexistência da participação social e da democracia efetiva? Vimos que muitas questões abordadas advém desse direito reconhecido e efetivado por todos. O conceito desenvolvido por PARENTE (2006) apud PIETRO (1999), segundo o qual o Brasil é um Estado de Direito Social e Democrático, pois sua organização política-administrativa atual representa a evolução sofrida ao longo de suas transformações, que foi aglutinando os paradigmas do Estado de Direito, protetor das liberdades individuais, do Estado Social, protetor do bem comum, passando a ser também Estado Democrático. Portanto, o que está efetivamente em discussão é o alcance da democratização do Estado notadamente no que diz respeito à sua publicização. Trata-se de pensar sobre a participação popular e sua relação com o fortalecimento de práticas políticas e de constituição de direitos que transcendem os processos eleitorais e seus impactos sobre a cidadania. O conceito de Estado Democrático de Direito aplicado à Administração Pública brasileira, segurando PARENTE (2006), garante a todos os indivíduos o exercício amplo do poder político. Essa interpretação também encontra respaldo em normativos da Organização dos Estados Americanos. Assim, a OEA reconhece a participação social como um dos componentes da democracia, onde o Estado passa a ter o encargo de administrar a aplicação dos princípios constitucionais de uma democracia participativa e a sua conformação jurídica com os princípios da soberania popular. A atribuição desse poder ao cidadão assegura que a formulação de políticas públicas deixe de ser monopólio do Estado. Desse modo, uma das obrigações assumidas pela Administração Pública é o dever de agir com transparência, dando a devida publicidade aos seus atos de gestão, para que sejam conhecidos e fiscalizados pelo povo. O Estado na América Latina tem o papel de promover o desenvolvimento nacional, entretanto se perde por não ter autonomia plena em relação a sociedade e decisões âmbito estatal, respeitando ou não as demandas e necessidades sociais por meio de políticas públicas, segundo SERAFIM (2019) a forma como se entende estas diretamente relacionada com a percepção entende o Estado, analisa por meio de Peters (1986) que as políticas públicas é a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. SERAFIM (2019) analisa por Laswell que o Estado deixa de fazer, suas ações ou inações refletiriam os comportamentos dos atores que nele atuam, em contraponto na teoria Marxista o Estado tem uma visão fetichizada, por meio de mercadoria, apresentada ao consumismo onde oculta as relações sociais, este é a máquina, não é alheio à sociedade, é produto e catalizador das relações sociais, entretanto usa isso em benefício da sociedade e acaba dando jeito de se beneficiar. Já BROWN (2019) aborda

o conceito de Democracia como mais fraco trigêmeos em guerra nascido ao lado com Estado, nação e do capitalismo. A autora complementa que o Capitalismo democratizado, democratas radicais têm boas razões para promover formas econômicas alternativas, o capitalismo pode ser modulado em direções mais ou menos democratas. Assim, o Estado pode fazer mais ou menos para nutrir ou anular a igualdade política da qual depende da democracia.

A autora coloca sobre as ações estatais afirmativas, tem como garantir condições adequadas de existência (renda, moradia, saúde) são cruciais prevenir a privação de direitos devido ao desemprego, reforça que a democracia exige que a vigilância constante para impedir que a riqueza centrada assuma o controle dos alavancos do poder político. Questiona a respeito da questão social, como deve mitigar o empobrecimento de muitos inerentes ao capitalismo na mediante em que gera riqueza sem precedentes para poucos. Por isso que é essencial a participação das pessoas que sofrem com as questões sociais, necessita dos mínimos sociais para sua sobrevivência nos espaços democráticos, com objetivo de entender o processo, as legislações, empoderando para cobrar seus direitos legítimos, diretamente dos órgãos competentes, com propriedade de fala.

5- Estado x Sociedade

Essa relação está em constante transformação, é dinâmica e se relaciona com o processo histórico, a sociedade tem um papel importante nessa relação, historicamente vem se organizando para exercer “funções” que não fora realizada pelo Estado, como é o caso das ONG- Organização não governamentais, que iniciaram ofertando serviços que o Estado não disponibilizava, se uniram enquanto sociedade para ofertas esses serviços, porem se organizaram enquanto sociedade civil para cobrar do Estado, essa parceria, no qual hoje é denominado “termo de colaboração” ou” termo de fomento”, onde há um repasse de verba para a realização desse serviço prestado pelas ONGs por meio da realização de um plano de trabalho, monitorado e avaliando.

O termo sociedade civil segundo BIANCHI (2007) é entendida como o conjunto de organismos vulgarmente chamados privados. [...] Sobre esses organismos é importante destacar seu caráter material, como faz Gramsci considerando como aparelho hegemônico de um grupo social e aparelho privado de hegemonia. [...] A luta de hegemonias não é apenas luta entre concepções de mundo, ela é também, luta dos aparelhos que funcionam como suportes materiais dessas ideologias organizando-as e difundindo-as.

ALVES (2004) considera interessante discutir quais são os elementos importantes que poderiam nos levar a um entendimento mais amplo de uma conotação mais interessante sobre a sociedade civil, apresenta seis categorias que considera importante para formatar o conceito de sociedade civil, tomando emprestado elementos de diversos autores que foram mencionados em sua obra, como : Categoria típica-ideal; Espaço não-estatal; campo de poder; espaço de dialogo; proteção jurídica; autolimitação. Assim, conclui que as categorias apresentadas são importantes para compreender como a sociedade civil pode efetivamente contribuir para construção de uma ordem democrática, bem como de que forma os estudiosos do campo das organizações podem compreendê-la como um campo multifacetado de ações que congregam diversos interesses e posições de poder.

Segundo MARTINS (2012) os autores do livro On society partem do pressuposto de que a reflexão sobre a sociedade, ou seja, o processo de sua constituição, reprodução e transformação encontra-se no cerne da sociologia. Para eles, uma clara explicitação do conceito de sociedade continua desafiando a disciplina em sua fase atual. Por meio das reflexões de Ulrich Beck, constituem um ataque frontal ao conceito de sociedade, na medida em que sua

existência se transformou numa “categoria zumbi”, ou seja, designa instituições sociais que estão “mortas e ainda vivas”. Para Beck, o termo sociedade converteu-se numa palavra fantasmagórica pronunciada por agentes cada vez mais individualizados que conduzem suas vidas descoladas de instituições sociais, tais como família, classe social e bairro residencial, as quais numa fase inicial do processo de modernização possuíam um peso considerável na regulação social de suas vidas. Ao discorrer acerca da relação Estado e sociedade, Pelayo coloca sua predileção à denominação do Estado atual, mas acima de tudo evidencia o deslocamento da visão do indivíduo para a de classes, de grupos, de sociedade: O fato é que sociedade e Estados são, como aborda Pelayo, sistemas que não podem ser vistos isoladamente na realidade democrática. A democracia é uma busca constante através da construção de ações estatais - quando da busca pelas finalidades preambulares da Constituição em todos os seus Poderes, e, notadamente sociais, quando a organização civil é base de força e movimento para a realização do interesse coletivo. Enfim, é na comunicação limpa desses sistemas quem se pode falar em ampliação da democracia contemporânea. BROWN (2019) apud HAYEK analisa criticamente por meio da sua obra a Sociedade deve ser Desmantelada, a noção de social e democracia, onde vê a hostilidade exacerbada na noção social e a democrática, busca fundamentos epistemológicos, oncológico, político econômico e até morais. Portanto, considera a própria noção social falsa e perigosa, a justiça social como uma miragem e a atração por ela, a mais grave ameaça à maioria dos outros valores de uma civilização livre; reforça sobre a idealização da sociedade onde geram a ilusão de que certas coisas são “valiosas para sociedade” (produto) e devem ser formatadas pelo Estado. Assim, liga a visão social alcançado possível a essa justiça, questiona se é possível se tem igualdade política e que o menos excluídos não tem acesso, portanto o social tende a ser desmantelado. Ao invés disso o autor analisa a moral e o mercado, onde considera que não são nem compatíveis com nem opostos à razão, não são racionais e nem irracionais, juntos geram condutas evoluindo e disciplinada, criam e sustentam a ordem ampliada e revelam ainda a verdadeira natureza da justiça, sua preocupação exclusiva com a conduta e não com os efeitos ou resultados.

CONCLUSÃO

A reflexão sobre a participação e democracia para todos independente de qualquer coisa, a importância de despertar os atores sociais, iniciando com atitudes simples e pequenas; analisar os espaços públicos de participação social e a comunicação entre Estado e sociedade nestes espaços, o controle social e práticas de inclusão social, e ações trazidas nas experiências de grupos e nos Conselhos de Garantia de Direitos e Conferências.

Despertar para a importância no quadro político e engajar-se na luta por melhorias coletivas pode iniciar de atitudes simples e pequenas, seja por interesses pelo que acontece ao seu redor, no seu bairro ou comunidade, seja pela participação direta em associações de bairro, organizações não governamentais, ou outros espaços, onde o cidadão comum possa despertar para sua importância, com uma posição firme e atuação contundente em prol da comunidade que representa.

O voto é uma das armas do cidadão para busca de soluções de suas carências, entretanto há vícios que corrompem o eleitorado, usam a sua influência para pressionar a população e o “voto” como instrumento de compensação para sobrevivência do povo, aproveitando da desigualdade social.

A concretização tende a aumentar, onde o candidato que mais prezar a valorização do poder como instrumento de cidadania e valorização da liberdade de expressão. Em contrapartida, os cidadãos/ atores sociais, amadurecidos pelo processo democrático, contribui com o esvaziamento de sua influência e declínio irreversível de seu poder autocrático.

FONTANA (s.d.) aborda sobre a necessidade de espaços públicos de participação social onde a comunicação entre Estado e sociedade seja mais limpa, sem a linguagem truncada dos tecnoburocratas.

Nos últimos anos, diversos países democráticos despenderam esforços para estabelecer marcos legais e políticas públicas para oferecer respostas a ideia de que a inclusão social, ou seja, o direito de participar do mundo socialmente compartilhado é necessariamente um direito fundamental de todas as pessoas, independente de qual diversidade corporal expressam.

Entretanto, segundo (SANTOS, 2019) por pesquisas realizadas nos Conselhos coloca que apesar da gestões das instituições participativas serem diferentes, ambas acusam as mesmas dificuldades ao se buscar implementar iniciativas que objetivem a democracia participativa, como a resistência dos interesses privados, do ponto de vista da interferência das corporações mercadológicas no Estado e do âmbito individual de cada cidadão, dificuldades de dedicar tempo às atividades políticas devido responsabilidades cotidianas.

Dados apresentados relacionados à pessoa com deficiência intelectual (FREDERICO et al 2020), onde o estudo quanti-qualitativo propôs uma investigação das formas de participação social e escolar das pessoas com deficiência intelectual, mostram que apesar dos avanços observados no marco legal que garantem os direitos das pessoas com deficiência intelectual, a realidade, no que se refere aos modos de participação social, é bastante diversa, conforme faixa etária, condição socioeconômica e outros fatores. A conclusão do estudo aponta para a necessidade de considerar esse estado de coisas para ampliar e formular novas políticas de participação social da pessoa com deficiência intelectual. Isso, no entanto, só será possível com a cessação das políticas de desconstrução de direitos que assolam o país e com a sua reversão.

Outro exemplo onde mostra a participação da pessoa com deficiência na prática, realizada por CARVALHO (2015) apresenta uma análise sobre a incorporação das propostas relacionadas à pessoa com deficiência nas Conferências de Saúde do Distrito Federal, Nacionais sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como um mecanismo de participação social da pessoa com deficiência, utilizando recursos metodológico a análise documental dos relatórios das nove conferências, categorizando como política de ação afirmativa, financiamento, saúde, considerando o proposto pela Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o Plano Viver Sem Limite que configuram as mais recentes ações do Estado para o planejamento de ações para esta população, identificou durante a pesquisa que o CONADE enfrente desafios, este é primordial para a construção e manutenção das políticas públicas para a pessoa com deficiência, sendo necessário a intensificação da presença da sociedade civil junto a este conselho, fortalecendo assim o conceito de conselho dentro da participação social.

CARVALHO (2015) destaca que a política de ação afirmativa é uma política compensatória, dada a historicidade da população a qual é dirigida, que vivencia uma desigualdade histórica, com impedimentos no acesso aos direitos sociais básicos. Cria-se uma linha tênue entre o direito e o acesso a ele. Entretanto, mostra que muitas vezes vem na contramão da desigualdade, buscar cessá-la. Segundo CARVALHO (2015) apud NASCIMENTO (2003), as ações afirmativas são “ações de afirmação de identidade e produção de direitos”. Para este autor, as políticas de ação afirmativa são e assim devem ser pensadas e tratadas pela sociedade – políticas de universalização de direitos. Mesmo caracterizando-se como tratamento específico para determinados grupos sociais em situação social-histórica desvantagem, tais políticas podem fazer parte de uma estratégia de promoção de igualdade entre os diversos grupos de uma dada sociedade.

CARVALHO (2015) apud NASCIMENTO (2003, p. 2), considera que todos esses debates aquecem a discussão que há algumas décadas ganhou espaço no cenário público e

político onde ocorrem diversas reivindicações do movimento da pessoa com deficiência e de outros movimentos chamando a atenção para a necessidade de criação de políticas públicas que rompa com uma atenção discriminatória, preconceituosa, incapacitante, quando não, assistencialista e caritativa.

Segundo a autora ao falar no movimento político da pessoa com deficiência, faz-se necessário recorrer a construção do movimento de reforma sanitária, este movimento começou na década de 1970, somado ao processo de articulação social, a pessoa com deficiência, que recebia uma tímida e pontual atenção à saúde, ficando a dispor da caridade e assistencialismo começa a conquistar um espaço na atenção pública, com a criação da CORDE aprovação do Plano Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência e a criação do CONADE. Conclui-se que é fundamental a participação social das pessoas com deficiência e a inclusão de suas necessidades enquanto propostas nas Conferências e também em outros espaços de participação.

Com objetivo de buscar mecanismos eficazes da participação para qualquer pessoa, especialmente pela representatividade da pessoa com deficiência nos espaços de garantia de direitos, tenho como objetivo no meu projeto de mestrado a oferta um espaço para grupo comunitário com a participação de pessoas com deficiência, famílias, simpatizantes e funcionários, a fim de serem seus próprios representantes, criando o grupo denominado UPPI – União pessoas pela inclusão, realizando um levantamento de demandas individuais, posteriormente em grupos, lugares que as demandas poderiam ser cobradas e ser auto representarem em espaços “democráticos”.

Trazendo à prática dos Conselhos de garantia de direitos, elaborou o Caderno da Conferência Municipal de Assistência Social, sintetizando o resultado durante a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, onde trouxe como tema 03 - Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. Desde então o Conselho Municipal de Assistência Social tem se esforçado em aumentar a participação dos usuários em sua composição, em suas reuniões e em suas ações. Várias propostas desta Conferência refletem este esforço, visando a participação dos usuários desta política no controle social, por meio da participação da comunidade e na fiscalização e ações decisórias do governo.

A pessoa com deficiência faz parte do grupo prioritário e da chamada “minorias” e que conforme o § 1º, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para as garantias de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos, sendo seu direito a promoção do acesso a direitos e a plena participação social, conforme a LBI – Lei Brasileira de Inclusão. O Serviço Social tem em sua pauta, segundo Oliveira (2014), discussões sobre a pessoa com deficiência, bem como profissionais Assistentes Sociais, trabalhando com este segmento em diferentes espaços institucionais, busca a emancipação dos usuários, enquanto sujeitos de direitos, viabilizando políticas públicas de acesso a diferentes segmentos, sendo assim, destaca-se o da pessoa com deficiência.

Na Conferência Municipal da pessoa com deficiência - Gestão de 2019-2020, a sociedade civil se organizou dentro do espaço ofertado no grupo UPPI para se fortalecer enquanto grupo para participar da Conferência que ocorreu no espaço da Câmara Municipal de Campinas, já nesse espaço identificamos a falta de acesso para as pessoas com deficiências visuais na hora do voto por ser impresso e por não ser em braile, juntos se organizaram e solicitaram a mudança para o voto aberto, nesse ano 5 pessoas com deficiência e famílias que

frequentam o grupo UPPI foram eleitos como conselheiros , onde historicamente compoem pela primeira vez a pessoa com deficiência intelectual nesse espaço, entretanto durante a gestão vimos a necessidade de um suporte externo para a efetivação dessa participação e o quanto os integrantes do conselho estão despreparados para lidar com esse publico , desmotivando e ocasionando a falta de interesse para se candidatarem para a próxima gestão, não atendendo a necessidade desse publico, numa abordagem especializada, mais explicativa, oral , com a necessidade de se perguntar “ se entenderam o que fora explicado”. Diminuindo para um representante com essa deficiência na eleição da gestão de 2021– 2022. Durante as observações da reunião do colegiado e do suporte individual fornecido para os usuários da pessoa com deficiência vimos a grande dificuldade do usuário com deficiência intelectual na prática.

Já na Conferência da Assistência Social - gestão de 2021-2023 houve o desafio devido a pandemia do COVID19, onde foi realizada de forma remota, anteriormente foi pensado no acesso da pessoa com deficiência, diferente da conferência anterior no qual as próprias pessoas com deficiência se uniram para reivindicar seus direitos por não ter material em Braille impresso, fui convidada para coordenar o grupo de trabalho do GT de Acessibilidade, junto com outras pessoas da rede de pessoa com deficiência e conselheiros , mesmo com toda essa organização , chamamos representantes com as diversas deficiências para explicar o que precisaria de acesso para ter a sua participação garantida , conversamos com o grupo responsável pela area tecnologia ,conversamos em reunião com todo o grupo sobre a importância de fornecer esse acesso , entramos em contato com a Prefeitura por meio da Secretaria da pessoa com deficiência , entretanto vimos a dificuldade de ofertar recursos para os profissionais audiodescritor e os interpretes de libras fora disponibilizado por ter no local conforme disponibilidade na agenda, tendo que entidades arcarem com o custo em alguns dias e o Conselho solicitar parceria com as universidades. Já a falta de audiodescritor realizaram apresentações sem o recurso audiovisual e os próprios palestrantes fizeram a sua audiodescrição. Mesmo com todo esse planejamento anterior, ainda ocorreram falhas durante o desenvolvimento da Conferência no qual, cominou da elaboração de uma carta realizada pelo grupo UPPI para o CMAS, colocando todos os pontos e solicitando ações para que não ocorra nas próximas conferências.

Entretanto, ao pesquisar sobre o resultado das Conferências do CMAS e do Conselho da pessoa com deficiência no site da Prefeitura Municipal de Campinas, na Secretaria da Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, não fora encontrado dados relacionados aos resultados sobre as Conferências Municipais, por ser destinada a pessoa com deficiência, o site não possui acessibilidade e dentro da pagina desses Conselhos e dos demais conselhos não há informações a respeito da acessibilidade para a participação da pessoa com deficiência.

Assim, acredito que profissionais, como assistente sociais possa contribuir com toda essa questão, empoderando as minorias e seus familiares, para estar à frente e não mais ser representados por aqueles que não vivem a situação de fato, os autores referenciados nas disciplinas colocaram a questão social na mesa relacionado com a democracia e participação social, portanto o assistente social é o profissional capacitado que pode contribuir com todas essas questões também.

Torres (2009) contribui com o tema sob a ótica, das múltiplas dimensões constitutivas do exercício profissional do assistente social com foco no trabalho socioeducativo como uma das possibilidades de concretização do trabalho deste profissional, balizado pelo planejamento e execução compartilhados entre os sujeitos envolvidos, cuja relação de saber e poder está a serviço da população usuária, dos serviços prestados via rede socioassistencial.[...] o assistente social atual trabalha em uma via de mão- dupla: mesmo entendendo que as expressões da questão social são o seu objeto de intervenção e matéria-prima do seu exercício profissional,

predomina ações dirigidas às questões que se voltam ao modo como os “clientes” vivem em seu meio social.

Segundo Torres (2009) a partir da perspectiva denominada socioeducativa a matriz crítica estabelece a intervenção e reforça que o trabalho realizado pelo assistente social tem como finalidade a consolidação das políticas sociais e públicas como políticas de direitos, cujo objetivo final é a proteção social e garantia dos direitos sociais. A ação profissional é construída e reconstruída cotidianamente, que vem buscando refletir sobre os resultados alcançados com o exercício profissional, ganhando assim implicações na vida do usuário e a possibilidade de repensar constantemente a construção de estratégias de intervenção em consonância com as contradições presentes na realidade social.

Assim, considero que exemplos de ações para que as participações de democracia aconteçam na prática, foram trazidas neste artigo, com objetivo de fomentar essa prática, trazendo a luz a reflexões de autores que traduzem a importância desse tema.

Analiso por meio do artigo e de todo estudo realizado que precisamos fortalecer cada vez mais os atores, constituir grupos comuns, juntando os subgrupos que estavam isolados e a necessidade de se pesquisar sobre essa participação para o público em geral.

REFERÊNCIAS

ANDRADE. D. Neoliberalismo: **Crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governamentalidade**. Novos estud. CEBRAP, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 109-135, Apr. 2019.

ALVES. M. **O conceito de Sociedade Civil: em busca de uma repolitização**. O&S.- V.11. Edição Especial.2004. Disponível em: file:///C:/Users/User/Desktop/mestrado/o%20conceito%20de%20sociedade%20civil.pdf. Acesso em 07/09/2022.

BIANCHI. A. **Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos "Quaderni Del cárcere"**, Utopia y Práxis Latino-americana v.12 n.36 Maracaibo mar. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão** da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 20/09/2021.

BROWN. W. **Nas ruínas do neoliberalismo** / Wendy Brown traduzido por Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. - São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019, 256 p. Inclui bibliografia e índice, ISBN 978-85-94444-07-3 1. Neoliberalismo. i. Marino, Mario A. II. Santos, Eduardo Altheman C.

CAMPINAS. Prefeitura. Secretarias de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Disponível em: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/conselhos-municipais>. Acesso em 11/09/2022.

CMAS. **Caderno da Conferência Municipal de Assistência Social**. Gestão 2017– 2020.

FONTANA, E. et al. **Relação Estado-Sociedade no Âmbito da Democracia Contemporânea.** (t.d.)

GOHN M.G **Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais.** Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, Jan. /Abr. 2019.

FISCHER. F. at all. **Handbook of public policy analysis: theory, politics, and methods** / edited by Frank Fischer, Gerald J. Miller, and Mara S. Sidney. p. cm. (Public administration and public policy; 125), 2007.

FREDERICO. J et al. **A participação social da pessoa com deficiência intelectual.** Rev. Bras. Ed. Esp., Bauru, v.26, n.3, p.465-480, Jul.-Set. 2020.

KHURIYEH, S. **A Política como Instrumento de Valorização da Cidadania.**2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=306965>. Acesso em 04/06/2022.

MARTINS. C. **Em defesa do conceito de sociedade.** Resenha Anthony Elliot & Bryan Turner. On society. Cambridge, Polity Press, 2012. 196 páginas. Revista Brasileira de Ciência Sociais. Vol. 28 n° 82.

MATTOS, CLG. A abordagem etnográfica na investigação científica. In MATTOS, CLG., and CASTRO, PA., orgs. Etnografia e educação: conceitos e usos [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 49-83. ISBN 978-85-7879-190-2. Available from Scielo Books.

NOVO, B. **Direitos da minoria.** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/75456/direito-das-minorias>. Acesso em 22/06/2022.

PARENTE. L. **Participação Social como Instrumento para a Construção da Democracia: A Intervenção social na administração pública Brasileira.** Universidade de Brasília Curso de Especialização em Direito Público e Controle Externo. 2006.

SANTOS M. et al. **Os conselhos municipais de políticas públicas como canais de participação social: entraves e avanços.** Revista Dialogo e Desconexão. Disponível em: <http://politicas.uaemex.mx/espaciospublicos/eppdfs/N54-8.pdf>. Acesso em 08/10/2022.

SERAFIM. M.P.; DIAS, R.B. **Análise de política: uma revisão da literatura.** Cadernos Gestão Social, v. 3, n. 1, p. 121-134, 2012.

SOUZA, H. J. **Como se faz análise de conjuntura.** 11a ed. Petrópolis: Vozes, 1991. 54p.

TATAGIBA, L. et al. **Balanço dos estudos sobre os conselhos de políticas públicas na última década.** Lua Nova, São Paulo, 94: 255-294, 2015.

_____, et al. **Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula.** Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 57, no 2, 2014, pp. 325 a 357.

TAVARES.F. **O papel da visão de mundo na construção de uma sociedade viável.** Disponível em: <https://desenvolvimentoregenerativo.com/papel-da-visao-demudo/>. Acesso em 4/07/2022.

TOCQUEVILLE, A. **Como los americanos combaten el individualismo mediante las instituciones libres.** In: La democracia en América. Madrid: Editorial Trotta, 2010.

TORRES M.M **As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social: intervenção e o trabalho sócio- educativo.** Serv. Soci. Rev. Londrina, V. 12, N.1, P. 202-227, 2009.